

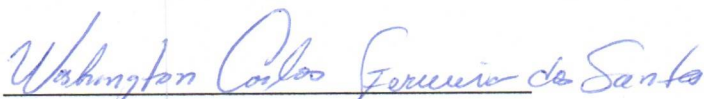
**DESPACHO COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO/PMDB**

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - Ma. Considerando os procedimentos que constam do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação Nº 09/2024, vem emitir a presente declaração de inexigibilidade de licitação, realizada com base, Art. 74, III, a, da Lei nº 14.133/2021; e suas alterações posteriores, para Contratação de empresa para serviços de avaliação de Sondagem SPT (até 15 metros), incluindo mobilização e desmobilização em terreno sem benfeitoria com área de 60mx80m para a construção de uma escola, localizado na Rua 1, s/n, Bairro José Furtado, Duque Bacelar/Ma.

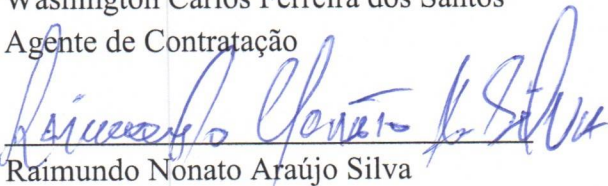
Assim, nos termos do Art. 74, III, a, da Lei nº 14.133/2021, vem comunicar ao Sr. Jales Moura De Freitas Carvalho, Secretário Municipal de Administração, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Duque Bacelar, 23 de setembro de 2024



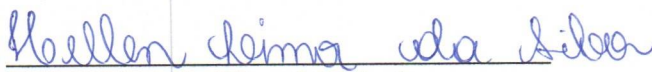
Washington Carlos Ferreira dos Santos

Agente de Contratação



Raimundo Nonato Araújo Silva

Equipe de Apoio



Hellen Lima da Silva, Matrícula

Equipe de Apoio